**Of.001.CIPA/IQSC/USP-**

 São Carlos, 20 de Setembro de 2021.

Exmo. Sr.

# Prof. Dr. Emanuel Carrilho

Diretor do IQSC

**Ref.: Compra de máscaras reutilizáveis para servidores CLT**

Senhor Diretor,

 Como Presidente da CIPA/IQSC (Gestão 2021/2022) e representando a referida comissão, venho por meio deste sugerir que a Direção do IQSC, se possível, autorize a compra de máscaras de proteção, reutilizáveis, contra o Coronavírus (COVID-19), a todos os funcionários CLT deste Instituto, onerando recurso do grupo de Segurança, classificado como EPI.

 Justifico a sugestão tendo em vista o retorno presencial dos funcionários já com as duas doses ou dose única da vacina, levando em conta que o uso de máscara nas dependências do Instituto/Universidade é obrigatório mesmo com a imunização completa, juntado ao não conhecimento de quando tal uso deixará de ser obrigatório e seguro para a saúde dos trabalhadores.

 Saliento ainda que a presente sugestão foi debatida em reunião da CIPA no dia 13/09/2021 entre os membros, e que em consenso foi deliberado o número de seis 6 (seis) máscaras por funcionário CLT, haja vista a troca ao longo de uma jornada diária de trabalho e a logística de lavagem e higienização das mesmas.

 Agradeço desde já a atenção, e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



André Luiz Tognon

Presidente da CIPA - Gestão 2021-2022